

Está em audiência pública o pronunciamento de orientação sobre preparação das companhias abertas para o novo relatório dos auditores independentes do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado). Em 2016, o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) aprovou a alteração de algumas normas brasileiras de contabilidade. Isso produziu mudanças na forma e no conteúdo do relatório do auditor independente, principal meio de comunicação entre este profissional e os usuários das demonstrações contábeis. Desta forma, o objetivo do pronunciamento é orientar as companhias sobre o desenvolvimento de trabalhos junto ao auditor durante a elaboração do relatório e os responsáveis pela governança a cumprirem parte de sua responsabilidade de supervisão geral do processo de relatórios financeiros. O documento destaca as principais mudanças e discorre sobre elas para auxiliar os auditores.

As sugestões com justificativas devem ser remetidas até 05 de junho de 2017 para o endereço codim@codim.org.br com o assunto = CODIM - Audiência Pública nº 01/2017.

Segue link para a Minuta para a Audiência Pública do dia 05/05/2017 a 05/06/2017:
http://www.codim.org.br/downloads/PO_CODIM_N_23.pdf

Fonte: Diário dos Fundos de Pensão, em 26.05.2017.